

Art. 4º É facultada a vista ao processo ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, no endereço acima ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no sítio da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO CASTRO FERREIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 170315

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 13984720934201652.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado : AIRONSERV SERVICOS INTEGRADOS LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 21/11/2019 a 20/11/2020 do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Valor Total: R\$75.080,76. Fonte: 150251030 - 2019NE00004. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Comissão Especial de Licitação da SRRF10, nomeada pela Portaria SRRF10 nº 182, de 29/04/2019, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência SRRF10 nº 01/2019: a licitante PORTO SECO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.474.257/0001-97, foi declarada habilitada no certame. Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir da data desta publicação. Os autos encontram-se com vistas aos interessados na Av. Loureiro da Silva, 445, sala 1032, Centro Histórico, Porto Alegre-RS.

LUIS ANTONIO DA SILVA MACHADO

Chefe da Dipol

(SIDEC - 12/11/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a Doccloud Certificação Digital Ltda., CNPJ nº 14.842.663/0001-68.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso a Doccloud, na qualidade de Autoridade Certificadora Doccloud RFB com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados e habilitar a mesma como Autoridade Certificadora Doccloud RFB para emissão e administração de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ.

DATA DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses do início da vigência deste convênio. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES, Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação. Pela Doccloud, KARIN SANTOS MOREIRA, CPF nº 217.496.248-93, Sócia Administradora.

NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-Cotec, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e a Link Serviços de Certificação Digital Ltda., CNPJ nº 11.508.222/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto permitir acesso a Link, na qualidade de Autoridade Certificadora Link RFB com credenciamento deferido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), à situação cadastral de contribuintes para emissão e revogação de certificados e habilitar a mesma como Autoridade Certificadora Link RFB para emissão e administração de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ.

DATA DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses do início da vigência deste convênio. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cotec, JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES, Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação. Pela Link, EDUARDO LEITE DE ASSIS, CPF nº 034.754.396-03, Sócio Administrador.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 160093. Ata de Registro de Preço Bacen/Demap nº 29/2019. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para revitalização das instalações do Banco Central do Brasil em Brasília. Contratada: Eletrosia Material Elétrico Ltda. CNPJ: 20.900.592/0001-05. Vigência: 7.11.2019 a 7.11.2020. Assinatura: 11.11.2019. Pregão Eletrônico Bacen/Demap nº 79/2019.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 164269. Contrato Bacen/Deinf-51047/2019. Objeto: Aquisição, instalação e ativação de equipamentos servidores da plataforma distribuída. Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO Ltda.. CNPJ: 94.316.916/0005-22. Base legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e legislação complementar. Valor do Contrato: R\$ 7.735.000,00. Vigência: 11.11.2019 a 11.11.2024. Assinatura: 11.11.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 164464. Contrato: BACEN/ADBEL-50911/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Manaus SICOOB UNIAM. CNPJ 01.566.038/0001-99. Sem ônus. Vigência: indeterminada. Assinatura: 08.10.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 166545. Contrato: Bacen/ADSPA-51033/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: QI SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. CNPJ 35.340.796/0001-06. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 08/11/2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 34.660, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 9h30 às 9h35 do dia 12 de novembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
13/11/2019	2/1/2020	vendedora	compradora	até 12.000

2. A quantidade de contratos aceitos nesta oferta será limitada ao valor nominal equivalente ao montante de dólar dos Estados Unidos da América vendido à vista pelo Banco Central do Brasil em leilão realizado simultaneamente a esta oferta.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou superior à taxa mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 12/11/2019 após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

COMUNICADO Nº 34.661, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/1/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 12 de novembro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
2/1/2020	4/5/2020	compradora	vendedora	até [12.000 - R]
2/1/2020	1/7/2020	compradora	vendedora	até [12.000 - R]

2. O valor "R" de ajuste da quantidade objeto desta oferta pública, conforme disposto no parágrafo anterior, corresponde a quantidade de contratos SCS vendida pelo Banco Central do Brasil em ofertas públicas realizadas na mesma data desta oferta, até o horário das 11h30.

3. No caso de "R" maior ou igual a 11.500 contratos, a presente oferta fica automaticamente cancelada e o valor resultante de (12.000 - R) será adicionado à quantidade ofertada no leilão de swap tradicional a ser realizado no dia subsequente.

4. Os contratos aceitos serão distribuídos, a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos mencionados no parágrafo primeiro.

5. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

6. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

7. O resultado desta oferta pública será divulgado em 12/11/2019 a partir das 11h50.

8. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

9. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

10. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

11. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

COMUNICADO Nº 34.662, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 12 de novembro de 2019, acolherá

